



MUNICÍPIO DE VACARIA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2018

O Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, situado a Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Bairro Centro, Vacaria- RS, CEP 95200-000, Rio, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**, brasileiro, separado, portador do RG nº 4017339534 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 337.225.100-82, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **CEDEDICA CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, situada a Rua Teodoro Camargo, nº424, Bairro Centro, Vacaria-RS CEP 95200-000, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. **ELIANE RISSON DOS SANTOS**, brasileira, casada, psicopedagoga, portador do RG nº 7038217721 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 634.529.280-04, residente e domiciliado na Rua Antonio Reali nº336, Bairro Jardim dos Pampas, Vacaria/RS doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, e **processo administrativo 219.994/17 e 219.993/17** celebram este **Termo de Fomento**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1ª. DO OBJETO:

As partes, de comum acordo, aditam o presente termo de fomento para **retificar** o objeto da parceria que constou no instrumento primitivo como: *estabelecer parceria na área do desenvolvimento social para aquisição de veículo (Kombi) para transporte veicular dos adolescentes e crianças beneficiários do projeto desenvolvido pela entidade (execução de medidas sócio educativas) conforme plano de trabalho em anexo. O objeto do termo trata-se da troca do veículo kombi por outro veículo para transporte das crianças e beneficiários do projeto desenvolvido pela entidade.*

2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 03 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Vacaria, 26 de março de 2018.

Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal

Eliane Risson dos Santos
Presidente do **CEDEDICA**

Carlos Maximo Golin Paim Filho
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

Araci da Silva Almeida
Secretário de Desenvolvimento Social

Rubem Antonio dos Santos Filho
Dir. Exec. da Sec. Mun. de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE VACARIA



MUNICÍPIO DE VACARIA